



**SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP**

<b>DATA</b>	11/04/2019	<b>HORÁRIO</b>	9:00h às 17h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Dilene Zaparoli	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	André Nascimento Prestes Medeiros	Coordenador Técnico
-------------------	-----------------------------------	---------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Deborah Neves	UPPHA
	José Antônio Chinelato Zagatto	UPPHA
	Eduardo Romero	TICCIH
	Manoela Rufinonni	TICCIH
	Amanda W. Caporrino	UPPHA
	André Graziano	ABAP

<b>COMUNICADOS</b>	A Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo, participou da reunião na condição de convidada, tendo em vista que não poderia ser convocada em razão de reunião da Comissão de Ensino e Formação (CEF), no mesmo dia e horário, a qual enviou sua suplente.
--------------------	--

**Leitura da Súmula da 11ª Reunião Extraordinária da CPC – CAU/SP**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Publicação do Livro: Série Arquitetura e Patrimônio Paulista – Comissão Editorial: Patrimônio Ferroviário.</b>
----------	---

<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora adjunta Vanessa Bello Figueiredo

A Entidade TICCIH – Brasil, apresentou os critérios para leitura e seleção dos bens ferroviários, trazendo uma compreensão mais ampliada do conceito de patrimônio, especialmente do patrimônio industrial, superando a abordagem conceitual de monumento.

**Encaminhamento**  
Apresentação inicial dos volumes com a abordagem conceitual e critérios de seleção:



1. Apresentação de conceitos sobre arquitetura e patrimônio industrial ferroviário, sua periodização e critérios da amostragem escolhida sob responsabilidade do TICCIH e UPPH (10 até 20 páginas)
2. Amostras deve contemplar obras em todo estado de São Paulo, mostrar a relação com o processo de urbanização, ocupação e desenvolvimento urbano do território paulista e a definição da rede urbana paulista e variedade de autores, principalmente os mais desconhecidos.
3. Anexo com a lista completa (nome, data, endereço, arquiteto) mapa com a localização das obras, destacando os patrimônios em risco.

A Comissão, informou ao convidado José Antônio Zagatto, a importância de conter na seleção os mapas para mostrar as relações de conjunto, o todo e funcionamento dos bens industriais ferroviários.

**Definição de cronograma e responsabilidades:**

**Seleção**

Bloco 1 (Bens tombados - SIM TICCIH)

Bloco 2 (Bens Tombados – Não TICCIH incluir e apresentar em conjuntos, por linhas ferroviárias, conformando capítulos)

UPPH - Repescagem – bens em estudo de tombamento e arquivados (selecionar o que incluir)

TICCIH – bens de interesse não tombados pelo CONDEPHAAT

**Índice**

**Apresentação Geral** - conceitos e critérios de seleção e leitura do patrimônio industrial ferroviário (10 a 20 pg) maio

**Apresentação com Mapa das linhas** e histórico geral da companhia em ordem cronológica maio

Fichas: Histórico da região e cidade com verbos no pretérito

Fichas: Análise e descrição dos bens – valores e significados reconhecidos com verbos no presente

**EXTRA PAUTA**

**Patrimônio Urbano, vilas, sítios históricos e arquitetura paisagística**

**1** **UPPH e ABAP**

**Fonte** CPC – CAU/SP

**Relator** Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e Vanessa Gayego Bello Figueiredo





A Comissão definiu as tipologias de categorização do patrimônio urbano, conforme demonstramos a seguir:

**Encaminhamento**

**Categorização de tipologias do patrimônio urbano:**

- Núcleo de cidades planejadas
- Bairros planejados
- Arquitetura paisagística
- Conjuntos urbanos
- Conjuntos residenciais

Para Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, as obras deverão estar ligadas a periodização da arquitetura paisagística de praças, parques urbanos, hortos, jardins botânicos, dentre outros.

<b>2</b>	<b>Fiscalização – Capacitação de agentes de fiscalização para obras de intervenção no patrimônio cultural</b>
<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e Vanessa Gayego Bello Figueiredo
	A Comissão definiu os critérios que deverão ser adotados pelos Agentes de Fiscalização do CAU/SP, nas ações de rotinas e demais diligências, conforme segue abaixo:
<b>Encaminhamento</b>	<p>a) Traçar procedimento para fiscal verificar se obras tombadas ou em áreas envoltórias de tombamento estão em situação legal, dentro de suas atribuições legais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Verificar se tem RRT de arquiteto (a) responsável, pois é atribuição exclusiva de arquiteto(a);</li><li>2. Verificar se RRT está preenchida de forma correta (patrimônio, restauração, reforma, manutenção);</li><li>3. Se há aprovação de projeto de restauro nos órgãos responsáveis (IPHAN - Federal, CONDEPHAAT-Estadual e Municipal os que tombaram, carimbo em planta);</li><li>4. Se o imóvel está em área envoltória (oficial) de tombamento e verificar se o projeto está aprovado nos órgãos competentes de tombamento;</li><li>5. Encaminhar eventuais denúncias de profissionais arquitetos para a comissão de ética;</li><li>6. Encaminhar denúncias ao MP e aos órgãos de preservação.</li></ol> <p>b) Sensibilizar os fiscais para as especificidades do patrimônio cultural e para a fiscalização dos bens tombados: Capacitação – conhecimento da área de restauro e patrimônio</p> <p>c) Lista dos órgãos de preservação municipais e dos bens tombados</p>



---

Buscar a lista de bens tombados que está com os gerentes regionais e encaminhar ao CONDEPHAAT para georreferenciamento junto aos bens tombados estadual.

d) atuar primeiramente por denúncias - prioridade zero da fiscalização.

e) retorno da Comissão de Fiscalização sobre a data para esta sensibilização/capacitação.

---

**MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA  
AMOROSO**  
Coordenadora

**DILENE ZAPAROLI**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CASSIA REGINA CARVALHO DE  
MAGALDI**  
Membro